



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250270.
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006/2025 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – SERPLAN.

No dia 02 de Junho de 2025, a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, tendo como interveniente o/a, neste ato denominado Órgão Gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Acrísio Santos, s/, Centro, CEP nº 68520-000, representado neste ato pela Sra. CAROLINE LIMA PEREIRA. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.269.624/0001-23, situada à Rua 4, nº 6, CEP nº 65907-432, Imperatriz MA, (99) 99195-9590, Telefone (99) 99195-9590, E-mail: rafaelvanz@outlook.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) RAFAEL VANZ, C.P.F. nº 984.635.272-72, R.G. nº 0707650220190 SESP MA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA; C.N.P.J. nº 40.269.624/0001-23, estabelecida à Rua 4, nº 6, Super Quadra 602, Super Quadra, Imperatriz MA, (99) 99195-9590, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL VANZ, C.P.F. nº 984.635.272-72, R.G. nº 0707650220190 SESP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C - (composto por 2 bisnagas sendo uma base e um catalisador ideal para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.	CAIXA	40.00	44,720	1.788,80
00002	ROLETE DE ALGODÃO Fabricado em 100% fibras de algodão, possui formato cilíndrico, contem 100 unidades.	PACOTE	300.00	3,170	951,00
00003	GAZES 9 FIOS Embalagem com 500 unidades fios 100% algodão, alvegadas e isentas de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. tamanho 7,5x7,5cm, 9 fios.	PACOTE	350.00	24,800	8.680,00
00004	AGUA DESTILADA não injetavel, não esteril e quimicamente pura, isenta de sais soluveis, água obtida atraves do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação.	UNIDADE	100.00	15,650	1.565,00
00005	PERIOGARD 2L Com valvula pump. sem álcool, aroma de menta, ajuda a combater a gengivite e o mau hálito, ação antibacteriana prolongada. eficácia clinica superior á maioria dos agentes antibacterianos. formula à base de	UNIDADE	40.00	33,700	1.348,00

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



00006	gluconato de clorhexidina 012%. ANESTÉSICO ALPHACAINA CLORIDADO DE LIDOCAINA 2% CO CAIXA M EPINEFRINA Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridato de lidocaina com epinefrina (tubete de vidro) indicado para anestesia local.	200.00	123,270	24.654,00
00007	BROCA DE ACABAMENTO TIPO CHAMA Broca fabricada em aço carbono multilaminada para acabamento de restaurações odontológicas.	UNIDADE 100.00	10,330	1.033,00
00008	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 1/2 Broca fabricada em aço carbono multilaminada para acabamento de restaurações odontológicas.	UNIDADE 20.00	15,120	302,40
00009	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 04 Broca fabricada em aço carbono multilaminada para acabamento de restaurações odontológicas.	UNIDADE 35.00	15,070	527,45
00010	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 5 Autoclavável, produzida em aço.	UNIDADE 35.00	11,770	411,95
00011	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 Autoclaváveis, produzida em aço.	UNIDADE 60.00	14,000	840,00
00012	RESINA CHARISMA OU 3M (A1) Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores.	UNIDADE 50.00	45,000	2.250,00
00013	RESINA CHARISMA OU 3M (A2) Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores.	UNIDADE 50.00	48,000	2.400,00
00014	RESINA CHARISMA OU 3M (A3) Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores.	UNIDADE 50.00	48,000	2.400,00
00015	RESINA CHARISMA OU 3M (A3,5) Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores.	UNIDADE 50.00	43,000	2.150,00
00016	SUGADOR Descartavel (feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. ponta arredondada, validade indeterminada).	PACOTE 500.00	11,650	5.825,00
00017	Fio de sutura nylon 5.0 - (embalagem com 24 unidades. *Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2.0).	CAIXA 200.00	51,000	10.200,00
00018	Agulha Curta - - Marca.: , Curta/Média (30g): para procedimentos de anestesia odontológica, protetor da agulha: polipropileno virgem para injeção de grau médico. - Agulha (cânula): aço inoxidável.	CAIXA 150.00	38,000	5.700,00
00019	Agulha Longa - Longa (27g): para procedimentos de anestesia troncular, para pacientes com mandíbulas grande, para procedimentos de anestesia odontológica, protetor da agulha: polipropileno virgem para injeção de grau médico. Agulha (cânula): aço inoxidável.	CAIXA 50.00	41,000	2.050,00
00020	TOUCA DESCARTAVEL Embalagem com 50 unidades. 12G. produzidas apartir de polipropileno.	PACOTE 100.00	14,000	1.400,00
00021	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL - (Cerdas de nylon macias. Cabo anatômico embalado individualmente).	UNIDADE 3,000.00	5,000	15.000,00
00022	CREME DENTAL 50G Com micropartículas de cálcio. previne a formação de cárie nos dentes e em raízes expostas. fortalece e limpa os dentes delicioso sabor refrescante.	UNIDADE 3,000.00	4,000	12.000,00
00023	PASTA PROFILÁTICA MENTA pasta a base de água, contém flúor em sua composição, boa consistência/viscosidade, não escorre para cavidade bucal. Utilização como pasta de polimento inicial com escovas de Robinson ou com taças de borracha, permite uso em adultos e crianças.	UNIDADE 100.00	14,000	1.400,00
00024	FIO DENTAL PEQUENO 100M Cor branca; odormenta; sabormenta; Ativo: poliamida; promotor de aderencia: parafina; lubrificante e aromatizante.	UNIDADE 3,000.00	5,820	17.460,00
00025	FLÚOR NEUTRO (Fluor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento, flúor neutro fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes, gel neutro transparente e com agradável sabor menta.	UNIDADE 60.00	9,000	540,00
00026	IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADE 40.00	66,000	2.640,00

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



	Póe liquido (É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química)possibilidades de aplicação em diferentes materiais para oferecer maior versatilidade, biocompatível e de viscosidade adequada, libera a atua como um reservatorio recarregável de ions flúor)				
00027	Bisturi Cirúrgico Odontológico (Lamina 15) Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	CAIXA	30.00	31,000	930,00
00028	ACIDO FOSFORICO 37% A base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul.	UNIDADE	60.00	16,000	960,00
00029	FIO DENTAL 500M Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura, impregnado com cera microcristalina, cristais de menta e edulcorante. Desliza com facilidade, possui baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto)	UNIDADE	30.00	15,000	450,00
00030	BABADOR IMPERMEAVEL Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico atóxico, sem adesivo, dimensões 30x40cm).	PACOTE	60.00	19,000	1.140,00
00031	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTAÇÃO N 1011 Inoxidável, esférica e com alta rotação.	UNIDADE	40.00	11,420	456,80
00032	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTAÇÃO N 1012 Haste em aço inoxidável, esférica e com alta rotação.	UNIDADE	40.00	10,190	407,60
00033	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTAÇÃO N 1013 Haste em aço inoxidável, esférica, alta rotação.	UNIDADE	40.00	10,410	416,40
00034	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTAÇÃO N 1014 Haste em aço inoxidável, esférica, alta rotação.	UNIDADE	40.00	13,000	520,00
00035	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTAÇÃO N 1016 Haste em aço inoxidável, esférica, alta rotação.	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00036	BROCA DIAMANTADA CONICA CHAMA 1190-ALTA ROTAÇÃO Haste em aço inoxidável, esférica, alta rotação.	UNIDADE	40.00	10,310	412,40
00037	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTAÇÃO N 3195 Haste em aço inoxidável, esférica, alta rotação.	UNIDADE	40.00	14,000	560,00
00038	PEDRA POME Pó extra fino,abrasivo.	UNIDADE	20.00	10,000	200,00
00039	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE DENTES ANTERIORES Tamanho 4x120mm/6x120mm.	CAIXA	30.00	14,000	420,00
00040	BROCA CIRURGICA 702 Autoclaváveis, produzidas em aço.	UNIDADE	36.00	19,000	684,00
00041	FIO RETRATOR O fio ultyrapk é feito de 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas, permite um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. Fio 000 preto e roxo, fio 00 preto e amarelo, fio 0 roxo e branco.	UNIDADE	30.00	44,000	1.320,00
00042	PASTA ACABAMENTO POLIMENTO Pasta de polimento pode ser empregada para o pré-polimento ou polimento em alto brilho.	UNIDADE	30.00	44,000	1.320,00
00043	SOBRELUVA DESCARTAVEL material polietileno, cor transparente, tamanho único.	PACOTE	150.00	5,610	841,50
00044	ANESTESICO TOPICO Unidade anestésico benzotop com 12g.	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00
00045	ADESIVO SINGLE BOND OU AMBAR frasco de adesivos com 6g; dimensões da embalagem: 4,0x10,5x3,5cm; peso com embalagem 23g.	CAIXA	100.00	134,000	13.400,00
00046	BICARBONATO DE SODIO 200G Pó de bicarbonato com alto grau de pureza e extra fino (granulometria 125un).	PACOTE	40.00	14,000	560,00
00047	CONJUNTO DE SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULA S E FISSULAS Selante resinoto fotopolimerizável de fósulas e fissuras que auxilia na prevenção da carie em dentes posteriores.	PACOTE	40.00	34,000	1.360,00
00048	CAIXA DE LUVA (P) Caixa com 100 unidades de luva em latex com pó.	CAIXA	500.00	24,000	12.000,00
00049	CAIXA DE LUVA (M) caixa com 100 unidades de luva em latex com pó.	CAIXA	400.00	21,000	8.400,00
00050	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA Para uso em conta angulo AR; formato taça; cor branca; dureza média.	UNIDADE	100.00	2,170	217,00
00051	ESPONJA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	50.00	58,360	2.918,00

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



	Produzida com 100% de colageno (gelatina) porcino liofilizado, material leve: cerca de 10mg; absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total.				
00052	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL TAMANHO M UNIDADE Luva de segurança, 5 dedos (par), confeccionada em borracha natural, com revestimento interno verniz Silver e com superfície externa ant-derrapante na palma e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, na cor amarela.	25.00	7,000	175,00	
00053	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES PACOTE Celulose virgem, folha 20cmX20cm; 2 dobras, cor branca.	200.00	45,600	9.120,00	
00054	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESINA CAIXA Para serem usadas em compositos, acrilicos, ionomeros de cimento de vidro e amalgamas, em aço inoxidável.	28.00	26,000	728,00	
00055	CIMENTO TEMPORARIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADE S DENTARIAS 20 GRAMAS UNIDADE Livre de eugenol menor microinfiltração marginal Fácil utilização e remoção com instrumentais.	28.00	21,930	614,04	
00056	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I. R. M. LIQU UNIDADE IDO Cimento restaurador temporário. apresentação pó + líquido; alta estabilidade dimensional; baixa solubilidade; durabilidade; tradição de mercado; confiabilidade.	30.00	88,000	2.640,00	
00057	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I. R. M. PÓ UNIDADE Cimento restaurador temporário, apresentação pó + líquido; alta estabilidade dimensional; baixa solubilidade, durabilidade; tradição de mercado; confiabilidade.	30.00	59,630	1.788,90	
00058	MICROBUSCH UNIDADE Conteudo da embalagem, tubo com 100 unidades de microaplicador; formato regular.	60.00	23,200	1.392,00	
00059	SABONETE LIQUIDO CREMOSO BACTERICIDA PARA LAVAGEM UNIDADE DE MÃOS Com germicida 1 litro.	16.00	24,720	395,52	
00060	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA UNIDADE Material para capeamento pulpar embalagem com 10g.	35.00	9,190	321,65	
00061	PAPEL GRAU MEDIO UNIDADE Rolo para esterilização é indicado para acondicionamento de produtos para esterilização em autoclave. 150mmx100m.	50.00	80,000	4.000,00	
00062	PAPEL GRAU GRANDE UNIDADE Rolo para esterilização é indicado para acondicionamento de produtos para esterilização em autoclave 200mmx100m.	50.00	140,000	7.000,00	
00063	PAPEL GRAU PEQUENO UNIDADE Rolo para esterilização é indicado para acondicionamento de produtos para esterilização em autoclave 75mmX100m.	50.00	80,680	4.034,00	
00064	TIRA DE AÇO 4MM CAIXA Para acabamento de restaurações em aço inoxidável.	20.00	14,230	284,60	
00065	PAPEL CARBONO PARA CHECAR OCLUSÃO UNIDADE Cor: azul Dupla face Tamanho: largura 1,8cm Comprimento: 10,3cm Espessura de 100mm	30.00	7,670	230,10	
00066	Ionofest - CAIXA Cimento compósito de ionômero de vidro fotopolimerizável. Embalagem c/ 1 seringa de 5.	30.00	56,670	1.700,10	
00067	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ESLÁSTICO CX C/50UN CAIXA D.	150.00	11,570	1.735,50	
00068	CUNHA DE MADEIRA PACOTE Para restaurações: anotômicas; sortidas.	25.00	10,160	254,00	
00069	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7MM X 50CM UNIDADE	40.00	5,060	202,40	
00070	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5MM X 50CM UNIDADE	40.00	3,180	127,20	
00071	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO CA1/4 UNIDADE Broca carbide operatória esferica FG 19mm.	30.00	15,000	450,00	
00072	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO CA 2 UNIDADE Broca carbide operatória esferica FG 19mm.	30.00	15,000	450,00	
00073	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO CA 4 UNIDADE Broca carbide operatória esferica FG 19mm	30.00	16,000	480,00	
00074	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO CA 3 UNIDADE Broca carbide operatória esferica FG 19mm.	30.00	15,000	450,00	
00075	Tira de LIXA Dental Sof-Lex 4 mm x 170 mm - Caixa CAIXA c/ 50 un. Caixa com 50 unidades.	30.00	56,020	1.680,60	

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



00076	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO EM SPRAY	UNIDADE	80.00	44,000	3.520,00
00077	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% Embalagem com 50 tubetes com cloridrato de mepivacaina.	CAIXA	60.00	153,000	9.180,00
00078	TIRA DE POLIESTER Dimensões de embalagem: 4,2 X 1,4 X 20,0 cm Peso com embalagem: 7g Tamanho: 4mm Material: Poliester	PACOTE	40.00	7,000	280,00
00079	Cunha de Madeira - Cunha de madeira	PACOTE	30.00	20,000	600,00
00080	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% COM NOREPINEFRINA Solução esteril injetável de cloridrato de lidocaina 2% (20 mg/ml) em associação com hemitartrato de norepinefrina; via de administração; parenteral, com injeção intra-óssea, conjutival e intracanal.	CAIXA	200.00	94,000	18.800,00
00081	SACA BROCAS Troca brocas; Cor azul; Autoclavável	UNIDADE	20.00	24,030	480,60
00082	ALCOOL 70% LIQUIDO START 1L Desinfetante hospitalar para superficies fixas e artigos não criticos.	UNIDADE	200.00	9,370	1.874,00
00083	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO (cadeira,mocho, equipo,refletor,unidade de agu	UNIDADE	3.00	21.126,000	63.378,00
00084	ALAVANCA SELDIN RETA Nº2. Produzido de aço inoxidável autoclavável, utilizado em extrações dentarias.	UNIDADE	40.00	41,460	1.658,40
00085	ALAVANCA SELDIN Nº 1 L - Marca.: , Produzido de aço inoxidável autoclavável, utilizado em extrações dentarias.	UNIDADE	40.00	53,000	2.120,00
00086	ALAVANCA SELDIN Nº1 R Produzido de aço inoxidável autoclavável, utilizado em extrações dentarias.	UNIDADE	30.00	56,970	1.709,10
00087	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. Produzido de aço inoxidável autoclavável.	UNIDADE	40.00	28,000	1.120,00
00088	ESPELHO BUCAL Nº 5 Produzido de aço inoxidável autoclavável, utilizado para visualização durante o procedimento odontológico.	UNIDADE	50.00	17,270	863,50
00089	CABO PARA ESPELHO. Produzido de aluminio anonizado autoclavável, indicado para fixação de espelho clinico.	UNIDADE	50.00	14,800	740,00
00090	MOCHO ERGONOMICO. Produzido com espuma injetada revestida com pvc expandido sem costura para facilitar a desinfecção largura 430mm, comprimento 440/480, altura do assento 410/500mm, altura do encosto 420mm, caoacidade de carga 135kg com sistema de elevação pistão a gás.	UNIDADE	4.00	560,000	2.240,00
00091	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Inseto de óleo, ainda mais silencioso (somente 60Db); Dois motores (quatro cabeçote) com 2,4 Hp; Maior refrigeração interna e eficiência; Fluxo de ar 440/min. (15,6 pc/min.); Filtro de ar com regulador de pressão; reservatório 5l litros com proteção interna antioxidante; Mangote metálico flexível; Dois manômetros; Protetor de sobrecarga; Pressostato com chave geral; Drenagem do reservatório de fácil acesso; Três sistemas de segurança.	UNIDADE	4.00	4.157,000	16.628,00
00092	CURETA GRACEY 3-4 PARA RASPAGEM (Produzido de aço inoxidável autoclavável, cabo oco, utilizado na periodontia para raspagem).	UNIDADE	30.00	31,870	956,10
00093	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE. Avental de borracha Plumo. c/prot. de tireoide 76x60 cm - uso pacien. periapical c/0,25mm.	UNIDADE	3.00	626,300	1.878,90
00094	ALVEOLOTOMO RETO. Fabricado em aço inox; comprimento 16cm autoclavável.	UNIDADE	15.00	93,800	1.407,00
00095	FORCEPS 16 Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável.	UNIDADE	15.00	87,970	1.319,55
00096	FORCEPS ADULTO N. 69 (Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável).	UNIDADE	10.00	89,160	891,60
00097	FORCEPS 150 Instrumental não cortante. Produzido em aço inoxidável autoclavável.	UNIDADE	10.00	84,970	849,70
00098	FORCEPS ADULTO N. 151 Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável.	UNIDADE	10.00	81,950	819,50
00099	FORCEPS ADULTO N. 18 L	UNIDADE	10.00	86,400	864,00

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



00100	(Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável). FORCEPS ADULTO N. 18 R	UNIDADE	10.00	86,400	864,00
00101	(Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável). FORCEPS INFANTIL 16	UNIDADE	10.00	141,950	1.419,50
00102	(Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável). FORCEPS N. 69 INFANTIL	UNIDADE	10.00	152,120	1.521,20
00103	(Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável). FORCEPS N. 151 INFANTIL	UNIDADE	10.00	136,970	1.369,70
00104	FORCEPS INFANTIL 151	UNIDADE	10.00	121,260	1.212,60
00105	FORCEPS INFANTIL 150	UNIDADE	10.00	141,970	1.419,70
00106	(Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável). FORCEPS N. 01 INFANTIL	UNIDADE	10.00	131,670	1.316,70
00107	Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante, autoclavável. FORCEPS N 17	UNIDADE	10.00	128,630	1.286,30
00108	Instrumental produzido de aço inoxidável não cortante autoclavável. FORCEPS 65	UNIDADE	10.00	134,020	1.340,20
00109	Produzido de aço inoxidável autoclavável, tamanho 6mm. PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE LARGE ADULTO	UNIDADE	5.00	71,050	355,25
00110	Produzido em aço inoxidável autoclavável. SONDA EXPLORADORA N 5	UNIDADE	18.00	48,230	868,14
00111	Possui dimensões min./mat. confecções: 40x80x80 (cm)/aço inoxidável. MESA AUXILIAR RODIZIO POSSUI DIMENSOES MIN/MAT CON FECCOES 40X80X80 (CM) ACO INOX	UNIDADE	2.00	1.455,670	2.911,34
00112	Com sistema ativão de pastilhas ceramicas em frequencia 30.000hz com regulagem do fluxo de água, reservatório removivel de água e peças de mão autoclavaveis. APARELHO DE PROFILAXIA ULTRASSOM COM JATO DE BICAR BONATO	UNIDADE	7.00	4.500,000	31.500,00
00113	(Com 3 modos rampas, pulsado e continuo com temporizador e a 40 segundos potencia de luz 1250mw/cm com led bivolt. FOTOPOLIMERIZADOR EMITER A SHUSTER	UNIDADE	12.00	1.214,700	14.576,40
00114	(Produzida de aço inoxidável, tamanho 9/11,5 cm, cortantes para tecidos moles e fios cirurgicos). TESOURA IRIS RETA 11,5CM	UNIDADE	100.00	57,160	5.716,00
00115	Produzida de aço inoxidável. ESPATULA PARA RESINA	UNIDADE	20.00	58,610	1.172,20
00116	14 cm produzida de aço inoxidável. PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNIDADE	20.00	91,300	1.826,00
00117	Bandeja para 7 instrumentos 20x10x02cm. BANDEJA AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30.00	99,000	2.970,00
00118	(Produzido de aço inoxidável autoclavavel, utilizado para remoção de dentina cariada). ESCAVADOR OU COLHER DE DENTINA DUPLA	UNIDADE	30.00	16,500	495,00
00119	Produzido em aço inox; tamanho 10x120mm. AFASTADOR FARABEUF	UNIDADE	6.00	28,560	171,36
00120	Confecionado em aço inoxidável AISI-420, tamanho 14cm, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. AFASTADOR MINESSOTA	UNIDADE	20.00	28,870	577,40
00121	Acionamento por meio de alavanca com trava bivolt automático 110-240, sistema integrado de corte, potencia 80w com área de selagem de 30 cm e espessura de selagem 12mm. SELADORA	UNIDADE	3.00	525,250	1.575,75
00122	Produzido em aço inoxidável AISI-304 e AISI-420, tamanho 16cm. ESCULPIDOR HOLEMBACK	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00123	1 seringa carpule com nefluxo. tamanho 12.5cm, material aço inoxidável com refluxo. SERINGA CARPULE	UNIDADE	35.00	46,000	1.610,00
00124	Produzido de aço inoxidável autoclavavel, utilizado para manipulação de cimentos resinoso. ESPATULA N 24	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00125	Push button: fixado da broca de forma fácil, pratica e CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	6.00	601,850	3.611,10

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



	segura; Cabeça torque; proporciona força e torque necessário para um corte e desbaste eficientes; Diâmetro da cabeça: 12.2mm: Spray triplo: São três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa umida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na area de trabalho.				
00126	CONTRA ANGULO	UNIDADE	7.00	542,170	3.795,19
	Refrigeração externa, autoclavavel a 135° C, garantia de 1 ano.				
00127	MICROMOTOR PARA CONTRA ANGULO	UNIDADE	7.00	615,790	4.310,53
00128	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UNIDADE	4.00	573,590	2.294,36
00129	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	20.00	26,000	520,00
	Aço inox, autoclavavel.				
00130	CABO PARA BISTURIN 3	UNIDADE	12.00	24,300	291,60
	Aço inox, autoclavável.				
00131	AUTOCLAVE CRISTOFOLI 21 L	UNIDADE	3.00	3.345,130	10.035,39
	Digital, fácil manuseio; Bivolt automático-127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variação entre 95 até 254V; programa unico de esterilização. Desaeração e despressurização automática.				
00132	SINDESMOTO	UNIDADE	20.00	19,120	382,40
	Produto em aço inox 420.				
00133	ABRIDOR DE MOLT	UNIDADE	13.00	40,800	530,40
	Utilizado para estabilizar o paciente que tem dificuldades de manter a boca aberta ou estática. Em aço inoxidável.				
				VALOR TOTAL R\$	455.847,57

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.



2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em 02/06/2025.

5.2. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.7. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço

registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 020/2025 - SERPLAN, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 02S/2025 - SERPLAN, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal de Saúde e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, do Fundo Municipal de Saúde e Beneficiárias da Ata.

São Domingos do Araguaia – PA, 02 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.562.704/0001-74
Caroline Lima Pereira
Órgão Gerenciador

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 40.269.624/0001-23
Rafael Vanz
Beneficiária

Testemunhas:

1. _____ . CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



2. _____ . CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000